



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2569, de 13 de outubro de 1992

"Reajusta tarifa de onibus"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 1420/92;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços de transportes coletivos requereu aumento de tarifas, arguindo equiparação dos custos operacionais;


CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, vem como da ampliação dos serviços,

DECRETA:

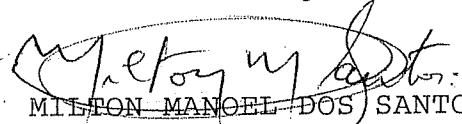
Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungã Ltda., com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Polvilho-Centro-Jordanésia e Ponunduva-Centro-Jordanésia, para Cr\$.2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros), a partir de 15 de outubro de 1992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 13 de outubro de 1992


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício